



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata 05/21

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>ª</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof<sup>ª</sup>. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foi homologada a dissertação do aluno Diego Corrêa Silveira. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos do aluno Leonardo Clasen Ribeiro, sendo aceito o aproveitamento de 23 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Tópicos Especiais em Virologia (3 créditos), Imunodiagnóstico (3 créditos), Sanidade de Aves (3 créditos), Fisiologia e Manejo Reprodutivo de Aves (2 créditos), Produção de Aves (3 créditos) e Alterações Metabólicas Aplicadas a Aves (2 créditos). Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) do aluno Leonardo Clasen Ribeiro. Como **quarto** assunto, foi homologada a banca do exame de qualificação do aluno Pedro Sica Cruzeiro. Também foi tratado sobre a aluna Tamires Silva dos Santos, a qual estava com a defesa prevista para os próximos dias, mas ainda não havia enviado o trabalho para análise da banca. Assim, foi definido que a defesa será adiada e que o orientador da aluna deverá enviar ao Programa a solicitação formal de prorrogação da defesa dentro dos próximos dias. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a seleção para o PDSE/Capes, sendo informada a realização da inscrição de apenas um aluno do Programa, José Victor Isola, o qual teve a inscrição homologada. Em uma próxima reunião, será nomeada a banca de avaliação da candidatura, a qual deverá emitir o parecer que será encaminhado à Capes. Como **sexto** assunto, foi aprovado o calendário do PPGV para o ano de 2021, sendo comentado sobre a iminente realização de eleições para o colegiado e a necessidade de realização do processo de forma remota, tendo em vista o atual cenário de pandemia. Assim, o assunto será retomado em uma próxima reunião, a fim de se organizar da melhor forma a divulgação e condução do processo. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso em 2021, sendo comentado que não foram apresentados recursos quanto aos resultados da primeira etapa do processo. Com relação à segunda etapa, análise do currículo, foram apresentadas e analisadas as notas e listas de classificação de acordo com as notas obtidas. Porém, após uma análise mais detalhada, foi verificado que alguns avaliadores não seguiram os mesmos critérios que os demais. Sendo assim, foi definido que todas as notas serão revistas pela coordenação e somente após esta conferência serão divulgados os resultados e a classificação dos candidatos. Também foi tratado sobre a previsão de bolsas para o ingresso em 2021, a qual será divulgada juntamente com os resultados da seleção. Nesse sentido, foi comentado que existe a previsão de apenas oito bolsas da Capes para o mestrado e nenhuma para o doutorado, mas que existe a possibilidade de novas concessões aos Programas, o que deverá ser informado dentro dos próximos dias. Como **oitavo** assunto, foi discutido sobre a possibilidade da adesão do PPGV ao programa FARA/TETFUND, que visa a qualificação de professores da Nigéria, os quais já foram pré-selecionados e possuem bolsas do próprio país para a realização do mestrado em instituições de ensino interessadas no oferecimento de vagas. Assim, após análise, foi definido que será enviado convite a todos os orientadores do PPGV a fim de verificar o interesse em participar do referido programa. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



**Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 11/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 15/03/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 15/03/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/03/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1213609** e o código CRC **DDAE1958**.